



DECRETO Nº. 19/2017

Súmula: Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 27 de Junho de 2017, em Jundiáí do Sul - PR, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

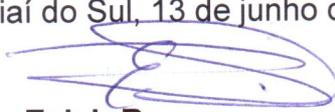
Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Fortalecimento da Atenção Básica".

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiáí do Sul, 13 de junho de 2017.


Eclair Rauem
Prefeito Municipal

Município de Jundiáí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 14 de 06 de 2017
edição 1763
pg 36